

CÂMARA LEGISLATIVA  
FEDERAL

MOÇ 596/2003

MOÇÃO I

(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)

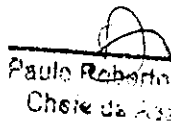
DE 2.003

16/10/03

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Comissão de Pátrio e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 16/10/03.

Parabeniza o Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Julieta Pinto de Assis, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

  
Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe da Associação do Pátrio

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar o Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Julieta Pinto de Assis, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pelo Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário, em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.003

  
DEPUTADO IZALCI  
Autor

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
MO nº 596/03  
11 nº 02



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

Brasília DF., de de 2.003

**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL  
NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO:**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Izalci, parabeniza o Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Julieta Pinto de Assis, pela excelência dos serviços prestados em prol da educação da população do Distrito Federal.

Atenciosamente,

**Deputado Benício Tavares**  
**Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

